



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO



INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0268

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Prestação do serviço de 2ª revisão periódica (20.000 km) do veículo Toyota Corolla GLI da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, placa RSV2D83, chassi 9BRB3BEE5S229951, conforme manual do fabricante e Termo de Referência.*

Fornecedor : NISSEY NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - 18.571.247/0001-23

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Revisão	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.089,86	R\$ 2.089,86	R\$ 2.089,86	R\$ 2.089,86	0,00	R\$ 0,00

Descrição: Prestação do serviço de 2ª revisão periódica (20.000 km) do veículo Toyota Corolla GLI da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, placa RSV2D83, chassi 9BRB3BEE5S229951, conforme manual do fabricante e Termo de Referência.

Subtotal Adjudicado R\$ 2.089,86 Subtotal Orçado: R\$ 2.089,86 0,0000 % R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.089,86	R\$ 2.089,86	0,0000 %	0,00

Homologo, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 0268/2025, cujo objeto é a **prestação de serviço de 2ª revisão periódica (20.000 km) do veículo oficial Toyota Corolla GLI**, de propriedade da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, conforme especificações do fabricante. A contratação será realizada com a empresa **Nissey Motors Ji-Paraná Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.571.247/0001-23, pelo valor de **R\$ 2.089,86 (dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Francisco do Guaporé-RO , 05 de Novembro de 2025

GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE